



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 274/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n° 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora Isabela Maas Qader, Psicóloga, Matrícula n° 8393-1, CPF n° 620.635.450-49, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no valor de 280,00, conforme art.7° inciso III, com saída no dia 27 de abril e retorno no dia 28 de abril de 2018, Curitiba PR, para participar de Curso de Técnicas e Recursos na Psicoterapia 2017, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE ABRIL DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito